|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 425/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO LUZ DO SABER, LOCALIZADO NA RUA DURVAL GOMES DA MOTA, 19, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS–PB, MANTIDO POR ADRIANA BARBOSA DA MOTA − CNPJ: 10.649.194/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 323/2018, exarado no Processo nº 0006349-4/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Educandário Luz do Saber, localizado na cidade de Queimadas-PB, mantido por Adriana Barbosa da Mota − CNPJ: 10.649.194/0001-04.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados de janeiro de 2009 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de novembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# BIANCA NÓBREGA MEIRELES

**Relatora**